



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 25 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 467/67

AOS VINTE SINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA / SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 100, DO EXECUTIVO.

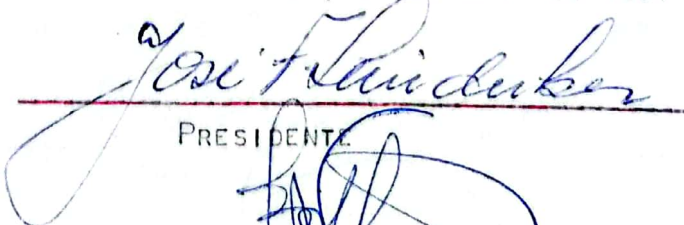
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 / HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 100, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MAIO DE 1967


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-